



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.813, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.640 de 27 de Março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 578.147,88 (quinhentos e setenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.05.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
02.05.07.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0027.1.665	PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	56.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	522.147,88
	Fonte de Rec. 02- Transf.e Conv.Estaduais Vinc.		
	C.A.400.002 Convenio Detran SP		
	Total	R\$	578.147,88

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de excesso de arrecadação durante o exercício de 2019, por meio do Convênio nº 080/2017-DETRAN-SP celebrado com o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão-Departamento Estadual de Trânsito, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, a ser verificado na Receita (17.28.10.91.04).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Março de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 27 de Março de 2019.

PROT. 000267 CAMARA M. ASSIS 03/04/19 09:56